

PORTARIA NORMATIVA Nº 019-2006/DIASS

Estabelece normas para o reembolso do sistema “DYNESYS” de fixação dinâmica de coluna vertebral.

O Diretor de Assistência do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado de Goiás - IPASGO -, usando de atribuições legais conferidas pelo Decreto de 02 de agosto de 2005, Diário Oficial nº 19.699 ;

Considerando o disposto no §2º do art. 12 da Lei 14.081/2002, regulamentado pelo art. 10 do Dec. 5592/2002 que trata da concessão de reembolso de despesas com assistência aos segurados do Ipasgo Saúde e;

Considerando a necessidade de cumprimento às normas estabelecidas pelo Sistema de Gestão da Qualidade – S.G.Q. – e demais atos normativos vigentes, resolve editar a seguinte

PORTARIA NORMATIVA:

Art. 1º-O sistema Dynesys é um implante de coluna vertebral que propõe uma alternativa para alívio da dor em casos de compressão dos nervos ao nível da coluna lombar, sem fusão, mantendo a mobilidade natural dos corpos vertebrais. É composto por parafusos de liga de titânio e espaçadores externos feitos de poliuretano cirúrgico por dentro do qual passa um cordão de polietileno. O espaçador mantém o segmento em uma posição anatômica mais natural, enquanto a corda lateral limita os movimentos de flexão. Quando posicionado na coluna, o relacionamento de tensão e tração entre o espaçador e o cordão estabiliza dinamicamente os segmentos afetados da coluna lombar.

Art. 2º-As indicações clínicas para o uso do Dynesys são: estenose de coluna lombar, espondilolistese e discopatia lombar com compressão radicular.

Art. 3º-Os valores de reembolso são limitadas aos praticados pelo Ipasgo Saúde, e relacionados ao número de espaços intervertebrais abordados, e conseqüentemente a quantidade de materiais utilizados:

I)-Para sistema de 01 (um) nível: utiliza-se 04 (quatro) parafusos dinâmicos, 02 (duas) cordas laterais, 02 (dois) espaçadores em policarbonato uretano, com valor de reembolso de R\$ 27.140,00 (vinte e sete mil, cento e quarenta reais).

II)-Para sistema de 02 (dois) níveis: utilizam-se 06 (seis) parafusos dinâmicos, 02 (duas) cordas laterais, 04 (quatro) espaçadores em policarbonato uretano, com valor de reembolso de R\$ 38.272,00 (trinta e oito mil, duzentos e setenta e dois reais).

III)-Para sistema de 03 (três) níveis: utilizam-se 08 (oito) parafusos dinâmicos, 02 (duas) cordas laterais, 06 (seis) espaçadores em policarbonato uretano, com valor de reembolso de R\$ 52.348,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais).

Art. 4º-Serão autorizados no máximo dois pacientes por mês, para a realização do procedimento.

Art. 5º-Os procedimentos serão analisados previamente pela auditoria de ortopedia e autorizados exclusivamente para o CRER – Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo.

Art. 6º-A codificação a ser criada para o Dynesys ficará bloqueada no sistema de informática.

Art. 7º-O ressarcimento aos clientes será efetivado por reembolso e deverá ser requerido, mediante processo protocolado junto às Unidades de Atendimento do Instituto, instruído com a apresentação da seguinte documentação:

I-Solicitação de reembolso, através de preenchimento de formulário próprio.

II-Cópia da documentação pessoal do titular e do paciente (RG e CPF), acompanhada dos originais ou autenticada, documentação de conta bancária em nome do titular.

III-Relatório do médico assistente em que conste o nome do(a) paciente, a descrição do tratamento caracterizando a urgência e emergência e a respectiva justificativa dos procedimentos realizados, a data do atendimento e, quando for o caso, o período de permanência no hospital e a data da alta hospitalar.

IV-Conta hospitalar discriminando materiais e medicamentos, ordenados de acordo com a administração diária, com o preço por unidade e totalização por dia, juntamente com as notas fiscais originais ou faturas do hospital e a cópia do prontuário médico.

Art. 8º-Esta Portaria Normativa entra em vigor à partir da data de sua assinatura.

Art. 9º-Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR DE ASSISTÊNCIA DO
IPASGO, em Goiânia, aos 24 dias do mês de agosto de 2006.

Dr. Bento Xavier de Almeida
Diretor de Assistência